



RESOLUÇÃO Nº 091/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas para concurso público dos Docentes, entre os Campi, para o ano de 2024 da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Lei Estadual nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021;

considerando o Decreto Governamental nº 10824 de 20 de abril de 2022;

considerando a Portaria nº 055/2022 – SETI;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.398.763-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição das vagas autorizadas para concurso público de Docentes entre os *Campi* para o ano de 2024, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS PARA CONCURSO

PÚBLICO DE DOCENTES ENTRE OS CAMPI

APUCARANA			
2024			
Centro de Ciências Sociais Aplicadas		Centro de Ciências Humanas e da Educação	
Administração	1	Letras Espanhol	1
Ciência da Computação	1	Letras Inglês	1
Ciências Contábeis	1	Letras Português	1
Ciências Econômicas	1	Matemática	1
Direito	1	Pedagogia	1
Secretariado Executivo Trilíngue	1		
Serviço Social	1		
Turismo e Negócios	1		
Total CCSA	8	Total CCHE	5
TOTAL 2024		13 VAGAS	

Campo Mourão			
2024			
Centro de Ciências Sociais Aplicadas		Centro de Ciências Humanas e da Educação	
Administração	1	Geografia	1
Ciências Contábeis	1	História	1
Ciências Econômicas	1	Pedagogia	1
Engenharia de Produção Agroindustrial	1		
Total CCSA	4	Total CCHE	3
TOTAL 2024		7 VAGAS	

Curitiba I			
2024			
Centro de Música		Centro de Artes e Museologia	
Composição e Regência	1	Artes Visuais - BACHARELADO	1
TOTAL 2024		2 VAGAS	

Curitiba II	
2024	
Centro de Artes	
Artes Visuais	1
Bacharelado em Dança	1
Cinema e Audiovisual	1
Licenciatura em Dança	1
Teatro	1

Artes Cênicas	1
TOTAL	6
TOTAL 2024	6 VAGAS

Paranaguá			
2024			
Centro de Ciências Sociais Aplicadas		Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
Administração	1	Ciências Biológicas	1
Ciências Contábeis	1	História	1
Engenharia de Produção	1	Letras Inglês	1
		Letras Português	1
		Pedagogia	1
		Matemática	1
Total CCSA	3	Total CCHBE	6
TOTAL 2024	9 VAGAS + 1 FALECIMENTO = 10 vagas		

Paranavaí			
2024			
Centro de Ciências Humanas e da Educação			
Ciências Biológicas		1	
Geografia		1	
Letras		1	
Matemática		1	
Pedagogia		1	
História		1	
TOTAL CCHE		6	
Centro de Ciências Sociais Aplicadas		Centro de Ciências da Saúde	
Administração	1	Educação Física	1
Ciências Contábeis	1	Enfermagem	1
Direito	1		
Total CCSA	3	Total CCS	2
TOTAL 2024	11 VAGAS		

União da Vitória	
2024	

Centro de Ciências Sociais Aplicadas		Centro de Ciências Humanas e da Educação	
Matemática	1	Direito	2
Química	1	Filosofia	1
Ciências Biológicas*	1	Geografia	1
		História	1
		Letras Português / Espanhol	1
		Letras Português / Inglês	2
		Pedagogia	2
Total CCSA	3	Total CCHE	10
*Devolução do Código de Vaga referente à remoção da professora Adriana Maria de Grandi, da UNICENTRO			
TOTAL 2024		13 VAGAS	



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 267/2023.

Documento: **CAD_Resolucao912023AprovaadistribuicaodevagasConcursoDocentes2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/12/2023 10:01 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **701.484** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 04/12/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17e618d34651f42aa19f39d76622d523.